

PORTARIA N.º 014/2021, de 28 de outubro de 2021.

Designar a Comissão Julgadora para o XIX Prêmio de Economia/2021, a ser realizado pelo Conselho Regional de Economia 19ª Região/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelas Leis de n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, apreciado e deliberado na 450ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RN, realizada no dia 28 de outubro de 2021.

Considerando, a necessidade de estimular a investigação científica e fomentar o desenvolvimento de análises voltadas para o conhecimento da realidade nacional e regional, em especial da realidade norterriograndense;

Considerando, a imparcialidade para julgamento do prêmio Rio Grande do Norte de Economia/2021, visando classificar os melhores trabalhos para premiação na categoria profissional;

Considerando, ainda o descrito do Projeto para o XIX Prêmio RN de Economia 2021, que trata da composição de criação da Comissão Julgadora;

Resolve:

Art. 1º - Designar como membros efetivos da Comissão Julgadora para o Prêmio de Monografia do CORECON-RN/2021, os Economistas ***Elisângela Cabal de Meireles – Registro nº 1156, Janduir Oliveira da Nóbrega – Registro nº 134 e Daniella Medeiros Cavalcanti nº1969.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 28 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMÕES
Presidente do Corecon/RN

Conselho Regional de Economia 19ª Região RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, CEP: 59025-400 – Natal RN
Tel. (84) 3201-1005

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@cofecon.org.br

